



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977



Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Exec. n.º 199 /2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 195/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 464/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, que prestem as seguintes informações:

a) qual é o consumo mensal e diário de ração pelos cães?

b) como é realizada a compra de ração? Qual é o valor gasto na compra de ração?

Qual é a marca? Solicitamos o envio de notas fiscais;

c) qual o valor mensal que o Município gasta com recursos próprios para manutenção, limpeza e compra de ração? Solicitamos o envio das notas fiscais;

d) quais valores e se o Município recebeu doações? Em caso positivo, solicitamos o valor e a destinação do recurso.

2. Justifica-se o presente, pois a Lei Federal nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações determina que todo cidadão tem direito a informações, vide artigo 7º:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

[...]

VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]

3. Considerando também que esta Casa dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal.

Atenciosamente,

  
JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente